



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego

Projeto de Lei n.º 34/XIII

“Extinção das reduções remuneratórias na administração pública”

Parecer

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego**, aos 27 dias do mês de novembro do corrente ano, pelas 14 horas e 30 minutos, a fim de analisar e emitir parecer relativo à proposta de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

O projeto de lei n.º 34/XIII pretende que *“...a reposição plena dos direitos remuneratórios seja feita no ano de 2016...”*.

De acordo com o referido projecto de lei, *“Esta situação, que torna objetivamente impossível o pagamento de remunerações em 2016 expurgado das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, aconselha assim a que a reposição integral dos direitos remuneratórios na administração pública seja promovida de forma gradual, mas por forma a que a totalidade da redução tenha sido eliminada no último trimestre de 2016.”*

Ainda assim, importa registar o incumprimento dos compromissos eleitorais, assumidos pelo Partido Socialista, Bloco de Esquerda e Partido Comunista Português, nomeadamente a reposição imediata e na sua totalidade das remunerações na administração pública e, em consequência, a extinção das reduções remuneratórias a partir de 1 de Janeiro de 2016.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego

Por fim, após análise e debate da proposta supra identificada, e apesar do incumprimento supra referido, a **Comissão deliberou emitir parecer favorável ao conteúdo da mesma.**

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 27 de novembro de 2015.

O Relator

João Paulo Marques